

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 496/2021-PGJ-CAOCV, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Cria o Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas na Promotoria de Justiça de Marília - NUIPA Marília. (EMENTA ELABORADA)**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19º, inciso X, alínea "a", da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, e nos termos de deliberação do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 1.062/2017](#) que criou o Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas - NUIPA, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme a [Resolução nº 118](#) do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 012/2020 encaminhado pela Promotoria de Justiça de Marília à Coordenação do NUIPA que requereu a criação de um Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas na Promotoria de Justiça de Marília - NUIPA Marília;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da [Resolução nº 1062/2017](#), resolve expedir a seguinte **Portaria**:

**Art. 1º.** Fica criado o Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas na Promotoria de Justiça de Marília - NUIPA Marília.

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.172, p.52, de 03 de Setembro de 2021.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.174, p.86, de 09 de Setembro de 2021.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.175, p.74, de 10 de Setembro de 2021.](#)